D.O.E.

Edição 311
Terça-Feira,
02 de Outubro de 2018
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Thiago Gomes Borges
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva
Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Osmar Caiana Vieira Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Victor Mauro Cruz
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Josemar Violante Cordeiro
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Reginaldo Lopes Carvalho

PORTARIA Nº 570, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

APRESENTAR, KÍSSILA PINTOR ROCHA BRUM CLARO, Matrícula 7333-4, Cirurgiã Dentista, lotada no COI (Centro de Diagnóstico por Imagem) desta Prefeitura Municipal, para que exerça suas funções profissionais junto a essa Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, solicitado através do Processo Administrativo Nº 6344/2018, por PERMUTA com a Servidora LIDIANA ALVES RODRIGUES GONÇALVES LUCAS, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 17.282-0, lotada no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) dessa Prefeitura Municipal, e AUTORIZADO pelo Prefeito Municipal de São Fidélis, ressaltando que cada servidora ficará com ônus para seu Município de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0058/2018
Processo Licitatório nº 000202/18
Ata de Registro de Preços nº 081/18

No dia **18 de setembro de 2018**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ**, registram-se os preços da empresa **MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA EIRELI - EPP**, com sede na **R MENA BARRETO**, nº **33 - Bairro JARDIM 25 DE AGOSTO - DUQUE DE CAXIAS/RJ - CEP. 25075-120**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **05.897.431/0001-16**, neste ato representada pelo Sr(a). **ULISSES ANDRADE DE MELLO TEIXEIRA**, portador do documento de identidade n.º **05.225.523-9**, CPF nº **626.575.187-53**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E APARELHOS DE FISIOTERAPIA**, pelo menor preço por item, decorrente do **Pregão Presencial nº 0058/2018**. As especificações técnicas constantes no **Processo Licitatório nº 000202/18** assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de **06 (seis) MESES**, contados da assinatura desta Ata.

Item	4133 Código	MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA EIRELI - EPP CNPJ: 05.897.431/0001-16 R MENA BARRETO, 33 PARTE - JARDIM 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP: 25075-120 Telefone: (21) 2673-3395Fax: (21)98884-5074 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	004.000.119	ESPALDAR DE MADEIRA, BARRA DE LING SEM REGULAGEM Marca: ARKTUS	UNID	1	1.612,50	1.612,50
11	004.000.118	ROLO DE POSICIONAMENTO PEQUENO PARA FISIOTERAPIA - 40 X 15 CM Marca: ARKTUS	UNID	2	162,00	324,00
12	007.007.808	SUPORTE INDIVIDUAL PARA BOLA SUIÇA Com aro metálico; com fixação em parede. Marca: ARKTUS	UNID	16	131,50	2.104,00
13	004.000.115	TORNOZELEIRA - CANELEIRA PARA ACADEMIA E CLINICAS DE FISIOTERAPIA Par; 0,5 Kg. Marca: ARKTUS	UNID	2	26,80	53,60
14	004.000.116	TORNOZELEIRA - CANELEIRA PARA ACADEMIA E CLINICAS DE FISIOTERAPIA - PAR 1 KG Par; 1 Kg. Marca: ARKTUS	UNID	10	26,80	268,00
15	004.000.117	TORNOZELEIRA - CANELEIRA PARA ACADEMIA E CLINICAS DE FISIOTERAPIA - PAR 3 KG Par; 3 Kg. Marca: ARKTUS	UNID	10	28,80	288,00
8	004.000.111	MACA DE MASSAGEM FIXA Com altura regulável, prateleira inferior, orifício para quiropraxia e osteopatia. Marca: ARKTUS	UNID	1	1.495,00	1.495,00
9	004.000.112	MINI BIKE DOBRÁVEL PARA PERNAS E BRAÇOS Marca: ARKTUS	UNID	2	514,00	1.028,00
		Total do Proponente				7.173,10

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **Processo nº 000202/18** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA EIRELI - EPP
ULISSES ANDRADE DE MELLO TEIXEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0058/2018
Processo Licitatório nº 000202/18
Ata de Registro de Preços nº 082/18

No dia **18 de setembro de 2018**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ**, registram-se os preços da empresa **NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, com sede na **RUA ANTÔNIO RIBEIRO MOÇO**, nº 32/36 **- Bairro CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28013-470**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **09.186.657/0001-60**, neste ato representada pelo Sr(a). **GUILHERME MACHADO SIQUEIRA**, portador do documento de identidade n.º **08.326.470-5**, CPF nº **004.358.227-30**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E APARELHOS DE FISIOTERAPIA**, pelo menor preço por item, decorrente do **Pregão Presencial nº 0058/2018**. As especificações técnicas constantes no **Processo Licitatório nº 000202/18** assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de **06 (seis) MESES**, contados da assinatura desta Ata.

Item	90 Código	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ: 09.186.657/0001-60 RUA ANTÔNIO RIBEIRO MOÇO, 32/36 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28013-470 Telefone: (22) 2723-6299Fax: (22) 2722-9344 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	004.000.114	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL SEM LÂMPADA PARA FISIOTERAPIA	UNID	4	741,00	2.964,00
		Marca: AG				
7	007.007.809	KIT FAIXA ELASTICA LATEX BAND 3 NIVEIS DE RESISTÊNCIA	UNID	35	164,50	5.757,50
		Marca: ARKTUS Total do Proponente				8.721,50

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **Processo nº 000202/18** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
GUILHERME MACHADO SIQUEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0058/2018
Processo Licitatório nº 000202/18
Ata de Registro de Preços nº 083/18

No dia **18 de setembro de 2018**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ**, registram-se os preços da empresa **SHOPPING DO PISO E DECORACOES DE ESCRITORIO LTDA**, com sede na **R MARANHAO**, nº **11 - Bairro SANTO ANTONIO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - CEP. 29300-670**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **02.808.910/0002-01**, neste ato representada pelo Sr(a). **ENILSON MARIA DE OLIVEIRA**, portador do documento de identidade n.º **05.867.816-0**, CPF nº **717.137.787-34**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E APARELHOS DE FISIOTERAPIA**, pelo menor preço por item, decorrente do **Pregão Presencial nº 0058/2018**. As especificações técnicas constantes no **Processo Licitatório nº 000202/18** assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de **06 (seis) MESES**, contados da assinatura desta Ata.

Item	5011 Código	SHOPPING DO PISO E DECORACOES DE ESCRITORIO LTDA CNPJ: 02.808.910/0002-01 R MARANHAO, 11 - SANTO ANTONIO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, CEP: 29300-670 Telefone: (28) 3511-2063 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	016.001.933	BOLA SUIÇA 45CM	UNID	18	116,00	2.088,00
		Marca: ACTE				
2	016.001.932	BOLA SUIÇA 65 CM AZUL	UNID	18	164,00	2.952,00
		Marca: LIVEUP				
3	004.000.113	DIVÃ BAIXO TABLADO PARA FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO	UNID	2	2.412,00	4.824,00
		Marca: ZIL MOVEIS				
5	007.007.810	EZEFORM 3.2 MM	UNID	1	351,00	351,00
		Marca: POLITEC				
10	004.000.120	PLATAFORMA DUPLA FACE	UNID	1	1.186,00	1.186,00
		Marca: SPIDER Total do Proponente				11.401,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **Processo nº 000202/18** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

SHOPPING DO PISO E DECORACOES DE ESCRITORIO LTDA
ENILSON MARIA DE OLIVEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0059/2018
Processo Licitatório nº 000203/18
Ata de Registro de Preços nº 084/18

No dia **28 de setembro de 2018**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ**, registram-se os preços da empresa **GATI PECAS E ACESSORIOS LTDA**, com sede na **R PAULINO DA SILVA PONTES**, nº **73 - Bairro CENTRO - APERIBE/RJ - CEP. 28495-000**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **15.541.500/0001-08**, neste ato representada pelo Sr(a). **ROMULO RODRIGUES DA SILVA**, portador do documento de identidade n.º **23.326.948-9**, CPF nº **142.182.527-93**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS**, pelo menor preço por item, decorrente do **Pregão Presencial nº 0059/2018**. As especificações técnicas constantes no **Processo Licitatório nº 000203/18** assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) MESES**, contados da assinatura desta Ata.

Item	5019 Código	GATI PECAS E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 15.541.500/0001-08 R PAULINO DA SILVA PONTES, 73 - CENTRO, APERIBE - RJ, CEP: 28495-000 Telefone: (22) 9965-0591 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	002.000.158	BALDE 20KG GRAXA P/ ROLAMENTOS	UND	4	349,00	1.396,00
		Marca: RGX				
11	002.000.165	ÓLEO PARA MOTORES - SAE 15W40 API CI-4 A DIESEL MINERAL VISCOSIDADE: SAE 15W40 API CI4, BALDE 20 LITROS. Marca: SPEEDY	UND	50	226,00	11.300,00
		Total do Proponente				12.696,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

2 - LOCAL DE ENTREGA
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **Processo nº 000203/18** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

GATI PECAS E ACESSORIOS LTDA
ROMULO RODRIGUES DA SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0059/2018
Processo Licitatório nº 000203/18
Ata de Registro de Preços nº 085/18

No dia **28 de setembro de 2018**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ**, registram-se os preços da empresa **M R P SERVICO E MANUTENCAO LTDA - ME**, com sede na **AV QUINZE DE NOVEMBRO**, nº **119 - Bairro CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28035-100**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **08.832.051/0001-91**, neste ato representada pelo Sr(a). **RENATO PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, portador do documento de identidade n.º **06.088.811-2**, CPF nº **841.434.447-04**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS**, pelo menor preço por item, decorrente do **Pregão Presencial nº 0059/2018**. As especificações técnicas constantes no **Processo Licitatório nº 000203/18** assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) MESES**, contados da assinatura desta Ata.

Item	2714 Código	M R P SERVICO E MANUTENCAO LTDA - ME CNPJ: 08.832.051/0001-91 AV QUINZE DE NOVEMBRO, 119 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28035-100 Telefone: (22) 2725-2968Fax: (22) 2722-9258 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.000.145	ADITIVO RADIADOR CAIXA 12X1L	Und	20	259,50	5.190,00
		Marca: RADNAC				
3	002.000.157	BALDE 20L 80W90 GL-5	UND	10	355,50	3.555,00
		Marca: LUBRAX				
4	002.000.153	DESENGRAXANTE DE CHASSI, RODAS E MOTORES TAMBOR 200L	UND	2	1.114,50	2.229,00
		Marca: ALVAMINE				
5	002.000.154	DETERGENTE PROFISSIONAL DESINGRUSTANTE GALÃO 5 LITROS	UND	15	73,00	1.095,00
		Marca: ALVAMINE				
13	002.000.148	ÓLEO PNEUMÁTICO S10 500ML	Und	5	20,15	100,75
		Marca: WURTH				
14	002.000.152	SHAMPOO AUTOMOTIVO COM CERA GALÃO 20 LITROS	UND	10	125,50	1.255,00
		Marca: ALVAMINE Total do Proponente				13.424,75

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

2 - LOCAL DE ENTREGA
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **Processo nº 000203/18** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

M R P SERVICO E MANUTENCAO LTDA - ME
RENATO PEREIRA DA CONCEIÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0059/2018
Processo Licitatório nº 000203/18
Ata de Registro de Preços nº 086/18

No dia **28 de setembro de 2018**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ**, registram-se os preços da empresa **M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP**, com sede na **R MANOEL PINHEIRO SOBRINHO**, nº **84 - Bairro PALMEIRAS - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP. 28180-000**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **10.595.196/0001-68**, neste ato representada pelo Sr(a). **ALCIONY DA SILVA AUGUSTO**, portador do documento de identidade n.º **11.458.070-7**, CPF nº **084.007.497-23**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS**, pelo menor preço por item, decorrente do **Pregão Presencial nº 0059/2018**. As especificações técnicas constantes no **Processo Licitatório nº 000203/18** assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) MESES**, contados da assinatura desta Ata.

Item	4587 Código	M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP CNPJ: 10.595.196/0001-68 R MANOEL PINHEIRO SOBRINHO, 84 - PALMEIRAS, CARDOSO MOREIRA - RJ, CEP: 28180-000 Telefone: (22) 2785 1935 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	002.000.163	ÓLEO DE MOTOR - SAE 15W40 API SN PARA MOTORES A GASOLINA E ETANOL FLEX SEMISINTÉTICO VISCOSIDADE: SAE 15W40 API SN. EMBALAGEM DE 1 LITRO. Marca: LUBRAX	UND	480	20,40	9.792,00
8	002.000.164	ÓLEO DE MOTOR - SAE 20W50 API SL PARA MOTORES GASOLINA E ETANOL, MINERAL. VISCOSIDADE: SAE 20W50 API SL. EMBALAGEM 1 LITRO. Marca: SHELL Total do Proponente	UND	240	15,40	3.696,00 13.488,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

2 - LOCAL DE ENTREGA
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **Processo nº 000203/18** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP
ALCIONY DA SILVA AUGUSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0059/2018
Processo Licitatório nº 000203/18
Ata de Registro de Preços nº 087/18

No dia **28 de setembro de 2018**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ**, registram-se os preços da empresa **R. PEREIRA COMERCIO VAREJISTA PECAS E ACESSORIOS - ME**, com sede na **ROD CAMPOS VITORIA BR 101**, nº **SN - Bairro SETIMO DISTRITO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28073-506**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **08.045.744/0001-34**, neste ato representada pelo Sr(a). **RODRIGO PEREIRA**, portador do documento de identidade n.º **1347157**, CPF nº **045.950.387-12**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS**, pelo menor preço por item, decorrente do **Pregão Presencial nº 0059/2018**. As especificações técnicas constantes no **Processo Licitatório nº 000203/18** assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) MESES**, contados da assinatura desta Ata.

Item	209 Código	R. PEREIRA COMERCIO VAREJISTA PECAS E ACESSORIOS - CNPJ: 08.045.744/0001-34 ROD CAMPOS VITORIA BR 101, SN KM 8,5 FUNDOS - SETIMO DISTRITO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28073-506 Telefone: (22) 2789-1135 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	002.000.166	ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA - ATF-A - BALDE DE 20 LITROS	UND	5	326,00	1.630,00
		Marca: TEXACO				
16	002.000.156	TAMBOR 200L ÓLEO 10W30 API CI-4	UND	2	3.322,50	6.645,00
		Marca: MOBIL				
17	002.000.160	TAMBOR 200L ÓLEO 85W140 API GL-5	UND	2	3.122,20	6.244,40
		Marca: MOBIL				
		Total do Proponente				14.519,40

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

2 - LOCAL DE ENTREGA
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **Processo nº 000203/18** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

R. PEREIRA COMERCIO VAREJISTA PECAS E ACESSORIOS - ME
RODRIGO PEREIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0059/2018
Processo Licitatório nº 000203/18
Ata de Registro de Preços nº 088/18

No dia **28 de setembro de 2018**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ**, registram-se os preços da empresa **SF EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, com sede na **R CONSELHEIRO THOMAS COELHO**, nº **345 - Bairro PARQUE LEOPOLDINA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28051-201**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **29.236.521/0001-24**, neste ato representada pelo Sr(a). **SILVESTRE DE SOUZA SILVA FILHO**, portador do documento de identidade n.º **23.686.711-5**, CPF nº **141.836.637-41**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS**, pelo menor preço por item, decorrente do **Pregão Presencial nº 0059/2018**. As especificações técnicas constantes no **Processo Licitatório nº 000203/18** assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) MESES**, contados da assinatura desta Ata.

Item	4932 Código	SF EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 29.236.521/0001-24 R CONSELHEIRO THOMAS COELHO, 345 - PARQUE LEOPOLDINA, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28051-201 Telefone: (22) 2732-2629Fax: (22) 99844-1556 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	002.000.162	ÓLEO DE MOTOR SINTÉTICO - SAE 5W40 API SN PARA MOTORES A GASOLINA E ETANOL FLEX VISCOSIDADE: SAE 5W40 API SN - EMBALAGEM DE 1 LITRO. Marca: INGRAX	UND	240	26,60	6.384,00
15	002.000.161	TAMBOR 170KG GRAXA P/ ROLAMENTOS	UND	3	2.535,00	7.605,00
		Marca: INGRAX				
		Total do Proponente				13.989,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

2 - LOCAL DE ENTREGA
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **Processo nº 000203/18** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

SF EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
SILVESTRE DE SOUZA SILVA FILHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0059/2018
Processo Licitatório nº 000203/18
Ata de Registro de Preços nº 089/18

No dia **28 de setembro de 2018**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ**, registram-se os preços da empresa **THE ONE REPRESENTACOES EIRELI**, com sede na **R RIO GRANDE**, nº **S/N - Bairro GUAXINDIBA - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ - CEP. 28230-000**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **24.671.724/0001-25**, neste ato representada pelo Sr(a). **LUIZ ROBERTO PESSANHA BATISTA**, portador do documento de identidade n.º **29.093.818-2**, CPF nº **127.817.767-18**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS**, pelo menor preço por item, decorrente do **Pregão Presencial nº 0059/2018**. As especificações técnicas constantes no **Processo Licitatório nº 000203/18** assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) MESES**, contados da assinatura desta Ata.

Item	4991 Código	THE ONE REPRESENTACOES EIRELI CNPJ: 24.671.724/0001-25 R RIO GRANDE, S/N - GUAXINDIBA, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ, CEP: 28230-000 Telefone: (22) 8103-0645 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	002.000.159	ÓLEO 2 TEMPOS CAIXA 24 X 500 ML	UND	3	187,00	561,00
		Marca: INGRAX				
12	002.000.167	ÓLEO PARA SISTEMA HIDRÁULICO - SAE 68 ISSO - BALDE COM 20 LITROS	UND	50	188,50	9.425,00
		Marca: INGRAX				
		Total do Proponente				9.986,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

2 - LOCAL DE ENTREGA
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **Processo nº 000203/18** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

THE ONE REPRESENTACOES EIRELI
LUIZ ROBERTO PESSANHA BATISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO N° 0210/2018

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0060/2018

TORNO PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FOI DECLARADO DESERTO, PELA AUSÊNCIA DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SÃO FIDÉLIS, 24 DE SETEMBRO DE 2018

NILSON TAVARES PEREIRA
PREGOEIRO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº 059/2018

NUMERO DO ADITIVO: Nº 001

CONTRATADO: OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM E ENCADERNAÇÃO PARA PLANTAS DE OBRAS

DATA DE ASSINATURA: 19 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 19 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 19 de Março de 2019

NUMERO DO CONTRATO: Nº 009/2018

NUMERO DO ADITIVO: Nº 001

CONTRATADO: CARLOS EDUARDO MEDEIROS GUIMARAES 13056227747

OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHAS 23 E 24, REFERENTE AO AUMENTO DE QUILOMETRAGEM DAS LINHAS

DATA DE ASSINATURA: 20 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 20 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 19 de Fevereiro de 2019

VALOR DO ADITIVO: 5.425,92 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 033/2017

NUMERO DO ADITIVO: Nº 002

CONTRATADO: FIDELIS DE SIGMARINGA AZEVEDO RODRIGUES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROCON, JUNTA MILITAR E INSPETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO

DATA DE ASSINATURA: 25 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 25 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 25 de Maio de 2019

VALOR DO ADITIVO: 19.590,40 (dezenove mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 011/2018

NUMERO DO ADITIVO: Nº 001

CONTRATADO: JUNIEL GOMES CORDEIRO 85394270791

OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 26, REFERENTE AO AUMENTO DE QUILOMETRAGEM DA LINHA

DATA DE ASSINATURA: 27 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 27 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 19 de Fevereiro de 2019

VALOR DO ADITIVO: 1.829,32 (um mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 025/2018

NUMERO DO ADITIVO: Nº 001

CONTRATADO: WANDERSON VIEIRA SANTOS 12963412754

OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 40, REFERENTE AO AUMENTO DE QUILOMETRAGEM DA LINHA

DATA DE ASSINATURA: 28 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 28 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 19 de Fevereiro de 2019

VALOR DO ADITIVO: 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais)

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 115/2018

ASSINADO EM: 26/09/2018

CONTRATADO: EPRB CABRAL E GONÇALVES LTDA

ALTERAÇÃO:

Onde se lê: 04.122.0007.2010.2010 (FICHA 88)

Leia-se: 02.0600.04.122.0007.2010 – 3.3.90.39.00 (FICHA 89)

FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0128/2018

CONTRATADO: NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

DATA DE ASSINATURA: 17 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 17 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 17 de Dezembro de 2018

VALOR DO CONTRATO: R$13.933,50 (treze mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0129/2018

CONTRATADO: SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITORIO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

DATA DE ASSINATURA: 17 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 17 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 17 de Dezembro de 2018

VALOR DO CONTRATO: R$54.635,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0130/2018

CONTRATADO: MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

DATA DE ASSINATURA: 17 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 17 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 17 de Dezembro de 2018

VALOR DO CONTRATO: R$4.067,00 (quatro mil e sessenta e sete reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0131/2018

CONTRATADO: M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

DATA DE ASSINATURA: 17 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 17 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 17 de Dezembro de 2018

VALOR DO CONTRATO: R$7.252,00 (sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0132/2018

CONTRATADO: AB CARVALHO – CONFECÇÕES E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

DATA DE ASSINATURA: 17 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 17 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 17 de Dezembro de 2018

VALOR DO CONTRATO: R$43.085,00 (quarenta e três mil e oitenta e cinco reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0133/2018

CONTRATADO: AUTO POSTO LANHAS & LEITE LTDA

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

DATA DE ASSINATURA: 18 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 18 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 18 de Dezembro de 2018

VALOR DO CONTRATO: R$283.100,00 (duzentos e oitenta e três mil e cem reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0134/2018

CONTRATADO: EDIMAR CAMARA DA SILVA 86201603700

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (LINHA 14)

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

DATA DE ASSINATURA: 20 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 20 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 31 de Dezembro de 2018

VALOR DO CONTRATO: R$9.369,60 (nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0135/2018

CONTRATADO: FABIANE GARNIER RODRIGUES 10057884722

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (LINHA 13)

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

DATA DE ASSINATURA: 20 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 20 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 31 de Dezembro de 2018

VALOR DO CONTRATO: R$12.672,00 (doze mil, seiscentos e setenta e dois reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0136/2018

CONTRATADO: GILSON VILETE CARVALHO 62375326768

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (LINHA 34)

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

DATA DE ASSINATURA: 20 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 20 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 31 de Dezembro de 2018

VALOR DO CONTRATO: R$26.342,40 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0137/2018

CONTRATADO: IZAQUIEL GOMES CORDEIRO 02929663774

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (LINHA 69)

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

DATA DE ASSINATURA: 20 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 20 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 31 de Dezembro de 2018

VALOR DO CONTRATO: R$11.123,20 (onze mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0138/2018

CONTRATADO: JESUE DE OLIVEIRA AMARAL 02344531769

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (LINHAS 01, 29 E 73)

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

DATA DE ASSINATURA: 20 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 20 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 31 de Dezembro de 2018

VALOR DO CONTRATO: R$41.781,76 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0139/2018

CONTRATADO: CENY DA SILVA MARTINS 00381031764

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (LINHA 81)

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

DATA DE ASSINATURA: 20 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 20 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 31 de Dezembro de 2018

VALOR DO CONTRATO: R$23.091,20 (vinte e três mil e noventa e um reais e vinte centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0140/2018

CONTRATADO: MARCOS ALFREDO CARVALHO DA CUNHA 07440380738

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (LINHA 71)

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

DATA DE ASSINATURA: 20 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 20 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 31 de Janeiro de 2019

VALOR DO CONTRATO: R$12.741,12 (doze mil, setecentos e quarenta e um reais e doze centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0141/2018

CONTRATADO: SOTREQ S/A

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA (CONTRATO DE REPASSE 852053/2017/MAPA/CAIXA)

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018

DATA DE ASSINATURA: 21 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 21 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 21 de Março de 2019

VALOR DO CONTRATO: R$630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0142/2018

CONTRATADO: ALBERONIO CORTAT

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE EM PUREZA

MODALIDADE: DISPENSA Nº 141/2018

DATA DE ASSINATURA: 24 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 24 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 24 de Setembro de 2019

VALOR DO CONTRATO: R$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0143/2018

CONTRATADO: WW PADUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

DATA DE ASSINATURA: 25 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 25 de Setembro de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 25 de Janeiro de 2019

VALOR DO CONTRATO: R$247.600,00 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais)

EXTRATO DE DISTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0085/2018

CONTRATADO: ROSANGELA PEREIRA DA ROCHA

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE EM PUREZA

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 132/18

MODALIDADE: DISPENSA nº 088/2018

DATA DE ASSINATURA: 07 de Junho de 2018

DATA DA RESCISÃO: 20 de Setembro de 2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	*Processo*	**000215/18**
Origem	**DISPENSA Nº 00133/2018. ART. 24 - INCISO IV**	*Ficha*	**912**
Dotação	**10.303.0107.2094.2094 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	*CNPJ*	**18.337.141/0001-60**
Fornecedor	**DROGARIA SOUZA FRANCISCO LTDA - ME**	*Telefone*	**(22) 2758-3983**
Endereço	**R DR JOSE FRANCISCO, 144 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.**		

Item	4242 Código	DROGARIA SOUZA FRANCISCO LTDA - ME CNPJ: 18.337.141/0001-60 R DR JOSE FRANCISCO, 144 LOJA A - CENTRO, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 2758-3983 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	020.001.361	TOPIRAMATO 25 MG. (EM FAVOR DE MAYRA DOS SANTOS PEREIRA)	COMP	180	0,69	124,20
		Total do Proponente				124,20

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 18 de setembro de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	*Processo*	**000216/18**
Origem	**DISPENSA Nº 00134/2018. ART. 24 - INCISO II**	*Ficha*	**1183**
Dotação	**10.302.0210.2167.2167 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - 3.3.90.30.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**	*CNPJ*	**12.019.315/0001-60**
Fornecedor	**DIAGNOSTICA BRASIL SOLUÇÕES EM PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME**	*Telefone*	**(21) 2605-1174**
Endereço	**R. CORONEL SERRADO, 538 - ZE GAROTO - SAO GONCALO-RJ - CEP.24440-000.**		

Item	264 Código	DIAGNOSTICA BRASIL SOLUÇÕES EM PRODUTOS MEDICO-HOS CNPJ: 12.019.315/0001-60 R. CORONEL SERRADO, 538 - ZE GAROTO, SAO GONCALO - RJ, CEP: 24440-000 Telefone: (21) 2605-1174 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	007.007.830	BOMBA DE PRESSÃO PARA EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA SDH20	UNID	1	4.790,00	4.790,00
		Total do Proponente				4.790,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 18 de setembro de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	*Processo*	**000217/18**
Origem	**DISPENSA Nº 00135/2018. ART. 24 - INCISO IV**	*Ficha*	**912**
Dotação	**10.303.0107.2094.2094 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	*CNPJ*	**18.337.141/0001-60**
Fornecedor	**DROGARIA SOUZA FRANCISCO LTDA - ME**	*Telefone*	**(22) 2758-3983**
Endereço	**R DR JOSE FRANCISCO, 144 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.**		

Item	4242 Código	DROGARIA SOUZA FRANCISCO LTDA - ME CNPJ: 18.337.141/0001-60 R DR JOSE FRANCISCO, 144 LOJA A - CENTRO, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 2758-3983 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	020.004.195	BISOPROLOL 2,5 MG (EM FAVOR DE JOÃO BATISTA DA SILVA)	COMP	360	0,96	345,60
2	020.003.568	RIVAROXABANA 10MG (EM FAVOR DE JOÃO BATISTA DA SILVA)	COMP	360	9,97	3.589,20

		Total do Proponente					3.934,80

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 19 de setembro de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	*Processo*	**000218/18**
Origem	**DISPENSA Nº 00136/2018. ART. 24 - INCISO IV**	*Ficha*	**912**
Dotação	**10.303.0107.2094.2094 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	*CNPJ*	**18.337.141/0001-60**
Fornecedor	**DROGARIA SOUZA FRANCISCO LTDA - ME**	*Telefone*	**(22) 2758-3983**
Endereço	**R DR JOSE FRANCISCO, 144 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.**		

Item	4242 Código	DROGARIA SOUZA FRANCISCO LTDA - ME CNPJ: 18.337.141/0001-60 R DR JOSE FRANCISCO, 144 LOJA A - CENTRO, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 2758-3983 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	020.001.942	SITAGLIPTINA+METFORMINA 50/850 MG (EM FAVOR DE ROBERTO DA SILVA ROSA)	COMP	360	4,18	1.504,80
		Total do Proponente				1.504,80

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 19 de setembro de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**	*Processo*	**000222/18**
Origem	**DISPENSA Nº 00137/2018. ART. 24 - INCISO II**	*Ficha*	**88**
Dotação	**04.122.0007.2010.2010 - DESENVOLV. E OPERACIONAL. DA GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - 3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE**	*CNPJ*	**13.681.335/0001-64**
Fornecedor	**NOLICORP SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.**	*Telefone*	**(11) 3743-6890**
Endereço	**R CELESTE DE SOUZA CARDI, 42 - JARDIM DAS VERTENTES - SAO PAULO-SP - CEP.05541-110.**		

Item	4997 Código	NOLICORP SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 13.681.335/0001-64 R CELESTE DE SOUZA CARDI, 42 - JARDIM DAS VERTENTES, SAO PAULO - SP, CEP: 05541-110 Telefone: (11) 3743-6890 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.009.027	SOFTWARE ANTIVÍRUS KASPERSKY ENDPOINT SECURITY FOR BUSINESS ADVANCED LICENÇA POR PERÍODO DE 3 ANOS DE SOFFTWARE ESPECÍFICO PARA SERVIDOR WINDOWS SERVER 2012 R2 X64.	UNID	1	2.240,00	2.240,00
		Total do Proponente				2.240,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 19 de setembro de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**	*Processo*	**000223/18**
Origem	**DISPENSA Nº 00138/2018. ART. 24 - INCISO II**	*Ficha*	**93**
Dotação	**04.122.0007.2010.2010 - DESENVOLV. E OPERACIONAL. DA GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - 4.4.90.52.00 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES**	*CNPJ*	**15.617.821/0001-49**
Fornecedor	**AB CARVALHO - CONFECCOES E COMERCIO DE MAQ. E EQUIP. - ME**	*Telefone*	**(22) 998447766**
Endereço	**R SANTO AMARO, 338 - IPUCA - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.**		

Item	237 Código	AB CARVALHO - CONFECCOES E COMERCIO DE MAQ. E EQUI CNPJ: 15.617.821/0001-49 R SANTO AMARO, 338 - IPUCA, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 998447766 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	014.000.018	MICRO-ONDAS 30 L CAPACIDADE DE 30 L, POTENCIA MÍNIMA DE 800 W, COR BRANCA, PAINEL DIGITAL, VOLTAGEM 110 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	1	565,00	565,00
		Total do Proponente				565,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 20 de setembro de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**	*Processo*	**000224/18**
Origem	**DISPENSA Nº 00139/2018. ART. 24 - INCISO II**	*Ficha*	**1204**
Dotação	**13.392.0062.2159.2159 - FESTIVAL DE POESIA FALADA - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	*CNPJ*	**21.550.864/0001-57**
Fornecedor	**VIA MINAS MIDIA EXTERIOR EIRELI**	*Telefone*	**(22) 2736-0891**
Endereço	**R MARIA IGNES DOS SANTOS, 29 - PARQUE AURORA - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28026-115.**		

Item	5009 Código	VIA MINAS MIDIA EXTERIOR EIRELI CNPJ: 21.550.864/0001-57 R MARIA IGNES DOS SANTOS, 29 PARTE - PARQUE AURORA, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28026-115 Telefone: (22) 2736-0891 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.000.275	CONFECÇÃO DE BANER PARA FUNDO DE PALCO Medindo 6 m x 2,70 m, em lona.	UNID	2	575,00	1.150,00
2	001.003.070	CONFECÇÃO DE FOLDER Medindo 21cm X 30 cm, em papel couche 150 g - 4 cores. Frente e verso.	UNID	1500	0,466	699,00
3	001.000.274	CONFECÇÃO DE GALHARDETE Medindo 58 cm de largura X 99 cm de altura, em lona.	UNID	50	36,00	1.800,00
4	001.000.013	CONFECÇÃO DE OUTDOOR Medindo 9 m X 3 m, em papel.	UNID	2	250,00	500,00
5	001.000.276	CONFECÇÃO DE PORTAL Medindo 7m X 1m, em lona.	UNID	1	500,00	500,00
		Total do Proponente				4.649,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 20 de setembro de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	*Processo*	**000225/18**
Origem	**DISPENSA Nº 00140/2018. ART. 24 - INCISO II**	*Ficha*	**309**
Dotação	**08.241.0080.2179.2179 - SCFV - IDOSO - 3.3.90.39.00 - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS**	*CNPJ*	**30.069.314/0032-08**
Fornecedor	**AUTO VIACAO 1001 LTDA**	*Telefone*	
Endereço	**AV NILO PECANHA, 426 - QUEIMADOS - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28030-002.**		

Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	4996	AUTO VIACAO 1001 LTDA CNPJ: 30.069.314/0032-08 AV NILO PECANHA, 426 - QUEIMADOS, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28030-002				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	001.017.156	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA PASSEIO Locação de ônibus para passeio com capacidade para 44 passageiros, com destino a cidade de Raposo - RJ, no dia 25/09/2018 (Terça-feira). Saída: 6 horas da manhã (em frente ao CEDAMI de São Fidélis, localizado na rua Demerval Peixoto, S/N°, Barão de Macaúbas) Retorno á São Fidélis: 16 horas Possuindo ar refrigerado, toalete a bordo (preferencialmente), com motorista e combustível, assentos estofados e reclináveis, cinto de segurança em todos os assentos. Total do Proponente	UNID	3	2.100,00	6.300,00 6.300,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 20 de setembro de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) INEXIGIBILIDADE abaixo especificada, à empresa:

Órgão	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PESCA**	*Processo*	**000226/18**
Origem	**INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018. ART. 25 - INCISO I**	*Ficha*	**236; 1174**
Dotação	**021000.20.606.0199.1034.1034 - 4.4.90.52.00**	*CNPJ*	**34.151.100/0003-00**
Fornecedor	**SOTREQ S/A**	*Telefone*	**(21) 3865-7722**
Endereço	**AV BRASIL, 7200 - BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP.21030-001.**		

Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	4885	SOTREQ S/A CNPJ: 34.151.100/0003-00 AV BRASIL, 7200 - BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 21030-001 Telefone: (21) 3865-7722				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	023.001.014	MOTONIVELADORA (MOTOR DIESEL, 6 CILINDROS COM POTÊNCIA 125/145 HP; PARTIDA ELÉTRICA (24V) Assento em vinil, motor de partida para aplicação severa, luz de freio e lanterna traseira e injeção direta, gerenciamento de potência, freios de discos múltiplos, freios de estacionamento de discos múltiplos, transmissão de acionamento direto (8F / 6R), barra de tração de 4 sapatas, direção hidráulica, chassi articulado com pino-trava, barra de sela de 3 furos, lâmina de 3658mm x 610 mm x 22 mm e tração no Tandem. Total do Proponente	UNID	1	630.000,00	630.000,00 630.000,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 21 de setembro de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	*Processo*	**000227/18**
Origem	**DISPENSA Nº 00141/2018. ART. 24 - INCISO X**	*Ficha*	**306**
Dotação	**021101.098.241.0080.2179.2179 - 3.3.90.36.00**	*CPF*	**740.547.597-34**
Fornecedor	**ALBERONIO CORTAT**	*Telefone*	**(00) 0000-0000**
Endereço	**RUA EXP.EIDOARTE DA S.PONTES, - PUREZA - São Fidélis-RJ - CEP.28400000.**		

Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	1482	ALBERONIO CORTAT CPF: 740.547.597-34				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	033.001.013	IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE EM PUREZA Imóvel localizado na Rua Expedicionário Eidoarte da Silva Pontes, Nº 162, Fundos, Pureza 3º Distrito Total do Proponente	MÊS	12	1.050,00	12.600,00 12.600,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 24 de setembro de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 221/2018

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Fidélis/RJ., torna público que a sessão de abertura dos envelopes de Proposta e Documentação do Pregão Presencial nº. 064/2018, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS E LEITES ESPECIAIS, marcada inicialmente para o dia 03 de outubro de 2018, às 09:00 horas, fica adiada para o dia 29 de outubro de 2018, às 09:00 horas.

São Fidélis/RJ, 02 de outubro de 2018.

Andréia Escala de Oliveira Souza
Superintendente de Licitação